

# Capital paulista confirma mais duas mortes por meningite meningocócica

Cedida Geovana Albuquerque/Agência Saúde/DF



A cidade soma 58 casos da doença meningocócica desde o início do ano

FLÁVIA ALBUQUERQUE  
AGÊNCIA BRASIL

A Prefeitura de São Paulo confirmou mais duas mortes causadas pela meningite meningocócica na cidade de segunda-feira (3) para terça-feira (4). As vítimas são uma mulher de 20 anos de idade, moradora da zona Sul, e um homem de 22 anos de idade, residente na zona norte. O resultado da análise laboratorial dos dois casos, que sai em 5 dias, deve revelar o tipo de bactéria do sorogrupo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ressaltou que

os casos são isolados e não têm relação com o surto na Vila Formosa e Aricanduva, onde foram registrados cinco casos de meningite meningocócica do mesmo tipo C, no período de 16 de julho a 15 de setembro, com um óbito.

“A SMS esclarece que se considera surto da doença meningocócica quando há ocorrência de três ou mais casos do mesmo tipo em um período de 90 dias na mesma localidade”, disse a secretária.

Segundo o balanço atualizado da prefeitura, a cidade soma

58 casos da doença meningocócica desde o início do ano. De janeiro a setembro de 2019, foram registrados 158 casos da doença, ou seja, uma redução de 63,2% no âmbito geral. O número de óbitos decorrentes da doença somam agora dez em 2022, ante 28 entre janeiro e setembro de 2019.

## Vacinação

Como parte do calendário vacinal de rotina, o imunizante contra a meningite meningocócica C deve ser aplicado em bebês de 3, 5 e 12 meses. Já o de meningite ACWY atualmente é aplicado na faixa etária de 11 a 14 anos de idade (a vacinação foi amplia-

da no dia 19 de setembro também para adolescentes de 13 a 14 anos, até junho de 2023 conforme definições do Programa Nacional de Imunizações).

Apenas em situações excepcionais, como a do surto localizado que ocorre no momento nos distritos da Vila Formosa e Aricanduva, os imunizantes são indicados para adultos. A exceção são profissionais de saúde, que podem ser vacinados mediante comprovante de vínculo empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo, documento de conselho de classe, comprovante de profissão, certificado ou diploma. A vacinação desses profissionais está liberada até fevereiro de 2023.